

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2128/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Resolve:**

Art. 1º - Substituir **RAFAEL MENDONÇA DE ABREU**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981837, por **HERBERT ETGES ZANDOMENECO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.399, de 10 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 150, Seção 2, p. 42, de 11 de junho de 2021, referentes aos Processos nº **00190.105043/2021-23, 00190.105044/2021-78, 00190.105045/2021-12, 00190.105046/2021-67, 00190.105047/2021-10, 00190.105048/2021-56, 00190.105050/2021-25 e 00190.105051/2021-70.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 06/09/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2092538 e o código CRC 6254F907